

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: **Secretaria de Administração**

1. OBJETO : Aquisição de um cabo de aço, especial para elevadores

1.1. Especificação

Um cabo de aço 5/16" 8X19 AF TRD – Especial para elevador de passageiros, CRM 2m86 T

1.2. Quantidade

Um (1) cabo de aço para elevadores, de 100 metros de comprimento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

No Paço Municipal de Monte Alto, há um elevador de passageiros, com utilização preferencialmente por cadeirantes, gestantes e pessoas idosas, para servir os três andares do referido prédio municipal. Acontece que o antigo cabo de aço sofreu desgaste, pelo uso frequente e oferece riscos à integridade física de seus usuários .

Estando a Diretoria de Relações Institucionais, com a responsabilidade da Proteção e Defesa Civil , sendo a prevenção um fator preponderante, solicitamos a interdição temporária e as providências imediatas, para a resolução do problema, pois trata-se de mantermos a acessibilidade para a comunidade.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

** O custo estimado da aquisição será de R\$ 976,78;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:



5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta _) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

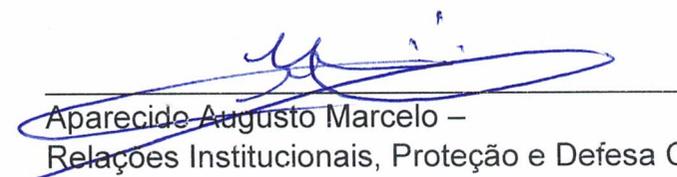
7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação, serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente Lei Orçamentária, com a seguinte classificação contábil: Ficha Analítica n.º 169.



Aparecido Augusto Marcelo –
Relações Institucionais, Proteção e Defesa Civil